

PORTARIA LDN Nº 17/2023/DPPR

Dispõe sobre as áreas de atuação dos profissionais das equipes técnicas

A DEFENSORA PÚBLICA COORDENADORA DE SEDE, no uso de suas atribuições legais e institucionais que lhes são conferidas pela Resolução DPG nº 353, de 14 de dezembro de 2022.

CONSIDERANDO a Resolução DPG nº 176, de 29 de julho de 2023, que regulamenta a distribuição de solicitações de estudo, intervenção, e outras diligências a profissionais das equipes técnicas, oriundas de sedes que não tem estes profissionais lotados no local;

CONSIDERANDO que o art. 1º da Resolução DPG nº 176, de 29 de julho de 2023, determina que as coordenações de sede que contem com analistas de Psicologia e Serviço Social devem estabelecer em portaria as áreas de atuação de cada profissional,

DETERMINO:

Art. 1º. As(os) analistas de Psicologia possuem as seguintes atribuições:

I - AILSON BATISTA DOS SANTOS JÚNIOR - áreas da família e infância cível e infracional da Comarca de Cambé-PR;

II - ALYSHA CAROLYNA ROCHA DE OLIVEIRA - área da família da Comarca de Londrina-PR;

III - FÁBIO EIJI SATO - áreas da infância cível e infracional da Comarca de Londrina-PR;

IV - FERNANDA LOPRETE CURY - áreas da família e infância cível e infracional da Comarca de Cambé-PR;

V - KEMELI RODRIGUES PIVETTA - área da execução penal em meio aberto, semiaberto e fechado da Comarca de Londrina.

Art. 2º. As analistas de Serviço Social possuem as seguintes atribuições:

I - JUSCILENE GALDINO DA SILVA - realização de triagem socioeconômica, além da disponibilidade para atuação em todas áreas de atendimento das sedes de Londrina-PR e Cambé-PR;

II - KATLIN NAYARA BIANCO - realização da triagem socioeconômica, além da disponibilidade para atuação em todas áreas de atendimento da sede de Londrina-PR;

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Avenida Bandeirantes, nº 263 – Vila Ipiranga – Londrina/PR. CEP 86.010-020



III – NARA DAMIÃO DOS SANTOS LUCENA - realização de triagem socioeconômica, além da disponibilidade para atuação em todas áreas de atendimento das sedes de Londrina-PR e Cambé-PR.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Londrina, 04 de julho de 2023

GABRIELA LOPES PINTO
Defensora Pública - Coordenadora de sede

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Avenida Bandeirantes, nº 263 – Vila Ipiranga – Londrina/PR. CEP 86.010-020



ePROTOCOLO



Documento: **Portarian17.2023Disposobreasareasdeatuacaodosprofissionaisdasequipe tecnicas2.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Gabriela Lopes Pinto** em 06/07/2023 14:47.

Inserido ao protocolo **20.720.485-4** por: **Gabriela Lopes Pinto** em: 06/07/2023 14:46.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
8661958d7e1546e05203a0740b4e5fd2.